



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 - Ano XCI - Nº 23

www.itabaiana.pb.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00005/2018

A Prefeitura municipal de Itabaiana – PB através da secretaria municipal de administração por intermédio do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da empresa 2ª colocada STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, declarada **INABILITADA** ficando remarca para às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2018 a retomada da sessão para abertura do envelope de habilitação da 3ª colocada e continuidade dos trabalhos.

Itabaiana - PB, 20 de Fevereiro de 2018.

ROD RIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
PREGOEIRO OFICIAL

PORTARIA GP Nº. 00049 /2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NIVALDO QUEIROZ DE PAULA FILHO**, portador do CPF 250.461.444-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Símbolo **CC-4**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Esta portaria retroage a data 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2018.

*Publicada no Diário
Municipal A Folha Nº 20 em
09/02/2018, e Republicada
por incorreção em
20/02/2018.*


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 00051 /2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUZYANE MARIA CARVALHO DA SILVA**, portador do CPF 102.467.164-01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo **CC-4**, lotado no GABINETE DO PREFEITO delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Esta portaria retroage a data 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 00052 /2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIS FRANCISCO DE SOUSA FILHA** portador do CPF 788.695.444-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, Símbolo **CC-2**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Esta portaria retroage a data 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



PORTARIA GP Nº. 00053 /2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIEL LUCAS FAUSTINO DA SILVA**, portador do CPF 116.371.044-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE**, Símbolo **CC-4**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Esta portaria retroage a data 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
 Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 00054 /2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EWERTON LUCAS DE MELO MARQUES**, portador do CPF 112.141.354-47, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**, Símbolo **CC-3**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Esta portaria retroage a data 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
 Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2018

Edital de Convocação Nº 0001/2017 de Candidatos Aprovados e Classificados no Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana-PB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Resolução do TC nº 103/98, torna público o presente Edital de Convocação para o candidato abaixo relacionado; aprovado e classificado no concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, cujo resultado foi homologado através de Portaria publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/07/2010, página 22. **E cumprindo determinação Judicial através do Mandato de Segurança Nºs0001087-33.2014.815.0381.** O convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura situada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana-PB, munido da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos da cláusula XII itens 12.1 até 12.10 do edital Nº 03/2010 do referido concurso.

1-CARGO: Magarefe – G18 - zona urbana

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
0008	HERMES FRANCISCO BARBOSA NETO	3

Itabaiana-PB, 20 de fevereiro de 2018
 Publique-se


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
 Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

Portaria N.º 55/2018- GP

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em concurso público, HOMOLOGADO por ato do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial 30 de junho de 2010. **E cumprindo determinação Judicial através de Mandato de Segurança Nºs0001087-33.2014.815.0381.**

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 8º, inciso II, Art. 9º inciso I e o Art. 10º da Lei Complementar Nº58/2003, do Estatuto do Estado da Paraíba, **HERMES FRANCISCO BARBOSA NETO**, para exercer o cargo efetivo de MAGAREFE – G18 - Zona URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

Publique-se


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
 Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB